



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

Estado do Paraná



PORTARIA Nº. 030/2025

EMENTA: Interrompe licença para tratar de interesses particulares.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

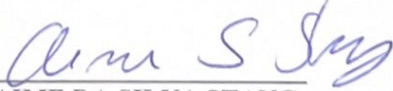
RESOLVE:

Art. 1º. Através da presente Portaria, este Prefeito Municipal interrompe licença para tratar de interesses particulares e convoca a Servidora Pública **Sonia Macedo Varela Werle**, matrícula Nº. 2374-4/1, nos moldes do art. 96, §1º da Lei Municipal 065/1994, a retornar ao serviço a partir do dia 20 de janeiro de 2025.

§1º. A presente convocação decorre de necessidade do interesse do serviço público, justificadas nos memorandos 009/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 15 de janeiro de 2025.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 16 de Janeiro de 2025

Ano XIV – Edição Nº 3279

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 030/2025

EMENTA: Interrompe licença para tratar de interesses particulares. JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Através da presente Portaria, este Prefeito Municipal interrompe licença para tratar de interesses particulares e convoca a Servidora Pública Sonia Macedo Varela Werle, matrícula Nº. 2374-4/1, nos moldes do art. 96, §1º da Lei Municipal 065/1994, a retornar ao serviço a partir do dia 20 de janeiro de 2025.

§1º. A presente convocação decorre de necessidade do interesse do serviço público, justificadas nos memorandos 009/2025.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 15 de janeiro de 2025.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

C=J41520